



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

## Resolução Nº 358 /97

Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, nos termos do que dispõe o art. 39 § 1º e 2º, do Regimento Interno, Resolução n.º 246/92;

### RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão Temporária, composta dos vereadores: Valmir Alves Teixeira - PFL, José Correia da Silva - PSL, Regivaldo Coriolano da Silva - PSDB, Marcondes Francisco dos Santos - PTB, José Ivaldo de Brito - PT e Antônio Alexandre dos Santos - PL, com a finalidade de apresentar projeto de reforma da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão ora criada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instalação, para cumprir o "caput" do artigo anterior, podendo o referido prazo ser prorrogado de acordo com as necessidades dos trabalhos, a requerimento da Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1997.

  
Ver. Pedro Macário Neto  
- Presidente -

  
Ver. Paulo Lópis da Silva  
- 1º Secretário -

*Publicada em 23.04.97*  
*[Signature]*